



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 13 de maio de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, para a criação da Escola Municipal de Trânsito, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Indico a criação de uma Escola Municipal de Trânsito em Parintins por entender a necessidade urgente de promover mais educação, respeito e segurança no trânsito da nossa cidade. Com o aumento do número de veículos e motocicletas circulando, crescem também os acidentes, muitos deles causados por falta de orientação e consciência no trânsito.

Uma escola voltada para esse tema vai ajudar a formar condutores mais responsáveis, além de levar educação para pedestres, ciclistas e principalmente nossas crianças e jovens, que são o futuro da cidade. Esse espaço pode ser usado para palestras, atividades educativas, campanhas de conscientização e apoio à EMTT em ações de formação e orientação.

Com isso, a gente investe na prevenção, salva vidas e melhora a convivência nas ruas de Parintins. É uma iniciativa simples, mas com um impacto grande para toda a população. Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de maio de 2025.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil